

2º ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS
DOS PROGRAMAS APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral E
InteliGENTES!

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 11, o Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, resolve por meio deste Termo Aditivo instituir a prorrogação da data de inscrição com alteração no cronograma e outras retificações, inicialmente, previsto na Chamada Pública Nº 01/2025 do Processo Seletivo, destinado a compor o Banco de Formadores Regionais para Atuação nos Eixos nele discriminados, vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica, no âmbito dos Programas Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral e InteliGENTES!, publicada por meio do sítio eletrônico <https://www.crede11.seduc.ce.gov.br>.

ONDE SE LÊ:

6. DAS INSCRIÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC Integral

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025** e serão realizadas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/z9UAapGa2hxafyqX9>. O formulário eletrônico encerrará o recebimento de respostas às 17h, do dia 04 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE:

6. DAS INSCRIÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAIC Integral

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2025** e serão realizadas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/z9UAapGa2hxafyqX9>. O formulário eletrônico encerrará o recebimento de respostas às 23h59min, do dia 09 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. Primeira etapa:

8.1.1. Inscrições (*on-line*): **31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025.**

8.1.2. Análise do Currículo *Lattes ou Vitae* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a):
05 e 06 de fevereiro de 2025

8.1.3.Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **07 de fevereiro de 2025, a partir das 17h.**

8.1.4.Período para interposição de recursos da primeira etapa: **10 de fevereiro de 2025.**

8.1.5.Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **11 de fevereiro de 2025.**

8.2.Segunda etapa:

8.2.1.Divulgação, no site da CREDE 11: <https://www.crede11.seduc.ce.gov.br>, da data e horário das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **11 de fevereiro de 2025.**

8.2.2.Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: entre os dias **12 e 13 de fevereiro de 2025.**

8.2.3.Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **14 de fevereiro de 2025.**

8.2.4.Período para interposição de recursos: **17 de fevereiro de 2025.**

8.2.5.Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **18 de fevereiro de 2025.**

LEIA-SE:

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1.Primeira etapa:

8.1.1.Inscrições (*on-line*): **31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2025.**

8.1.2.Análise do Currículo *Lattes ou Vitae* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **10 e 11 de fevereiro de 2025.**

8.1.3.Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **12 de fevereiro de 2025, a partir das 17h.**

8.1.4.Período para interposição de recursos da primeira etapa: **13 de fevereiro de 2025.**

8.1.5.Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **14 de fevereiro de 2025.**

8.2.Segunda etapa:

8.2.1.Divulgação, no site da CREDE 11: <https://www.crede11.seduc.ce.gov.br>, da data e horário das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **14 de fevereiro de 2025.**

8.2.2.Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: entre os dias **17 e 18 de fevereiro de 2025.**

8.2.3.Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **19 de fevereiro de 2025.**

8.2.4.Período para interposição de recursos: **20 de fevereiro de 2025.**

8.2.5.Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **21 de fevereiro de 2025.**

Jaguaribe - CE, 04 de fevereiro de 2025.



Neyrismar Felipe dos Santos

Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 11